

## **Histórico**

Segundo tradição corrente em Petrolina, o território teria sido desbravado primeiramente por frades franciscanos, sabendo-se que o local em que está situada a Cidade agasalhara a sede de uma fazenda de criação de gado.

Por volta de 1840, não existia ainda o povoado. Passagem obrigatória de boiadeiros ou negociantes do interior de Pernambuco, Piauí ou Ceará, constituía o local ponto de convergência para a travessia do São Francisco, em direção à Bahia, do que resultou a formação de Petrolina, de um lado do rio, e de Juazeiro na margem oposta. A travessia era conhecida como "Passagem do Juazeiro".

Foi o capuchinho italiano Frei Henrique quem aí deu início às prédicas religiosas, a pedido do então vigário de Boa Vista, padre Manoel Joaquim da Silva, e cuidou de erigir no local uma capela, sob a invocação de Santa Maria Rainha dos Anjos, em 1858. A construção foi concluída em 1860.

Tendo em vista a grande extensão do território a seu cargo, o pároco solicitou do bispo Diocesano, D. João da Purificação Marques Perdigão, que apresentasse à Assembléia da Província pedido para ser dividida a freguesia, no que foi atendido através da Lei n.º 530, de 7 de junho de 1862, que elevou Petrolina à categoria de freguesia.

O topônimo encerra ao que supõem-se, uma homenagem a D. Pedro II.

**Gentílico: petrolinense**

## **Formação Administrativa**

Elevado á categoria de vila com a denominação de Petrolina, pela lei provincial n° 530, de 07-06-1862. Sede na povoação de Petrolina.

Pela lei provincial n° 601, de 13-05-1864, a vila é extinta.

Elevado novamente à categoria de vila com a mesma denominação, pela lei 921, de 18-05-1870. Instalada em 24-10-1870.

Pela lei provincial n° 758, de 05-07-1867, é criado o distrito de Cachoeira do Roberto e anexado ao município de Petrolina.

Pela lei n° 2, de 20-04-1893, é criado o distrito de Caeira e anexado ao município de Petrolina.

Elevado à condição de cidade e sede do município com a denominação de Petrolina, pela lei estadual n° 130, de 03-07-1895.

Pela lei n° 48, de 05-03-1900, é criado o distrito de Caboclo e anexado ao município de Petrolina.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 4 distritos: Petrolina, Cachoeira do Roberto, Caeira e Caboclo.

Pela lei municipal n° 30, de 22-04-1931, o distrito de Santa Fé (ex-Caeira, passou a denominar-se Rajada. Pela mesma lei a cima citada o distrito de Caboclo tomou o nome de São João Afrânio.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município aparece constituído de 6 distritos: Petrolina, Cachoeira do Roberto, Cachoeirinha, Itumirim (ex-Cachoeirinha), Rajada e São João Afrânio.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município apreço constituído de 6 distritos: Petrolina, Santa Fé (ex-São João Afrânio), Cachoeira do Roberto, Caboclo, Itumirim e Poço da Anta.

Pelo decreto-lei estadual n° 235, de 09-12-1938, o distrito de Cachoeira do Roberto, foi extinto sendo seu território anexado aos distritos de Afranio, Rajada e Poço Dantas. Pelo mesmo decreto-lei acima citado o distrito de Itumirim, foi extinto sendo seu território anexado ao distrito sede do município de Petrolina.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído de 3 distritos: Petrolina, Afrânio e Rajada.

Pela lei municipal nº 19, de 31-10-1958, é criado o distrito de Cristália e anexado ao município de Petrolina.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 4 distritos: Petrolina, Afrânio, Cristália e Rajada.

Pela lei municipal nº 10, de 06-09-1963, é criado o distrito de Curral Queimado e anexado ao município de Petrolina.

Pela lei municipal nº 11, de 06-09-1963, é criado o distrito de Dormentes e anexado ao município de Petrolina.

Pela lei municipal nº 12, de 06-09-1963, de é criado o distrito de Lagoa e anexado ao município de Petrolina.

Pela lei estadual nº 4893, de 20-12-1963, desmembra do município de Petrolina o distrito de Afrânio. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 6 distritos: Petrolina, Cristália, Curral Queimado, Dormentes, Lagoa e Rajada.

Pela lei estadual nº 10625, de 01-10-1991, desmembra do município de Petrolina, o distrito de Dormentes e Lagoa, para constituir o novo município de Dormentes.

Em divisão territorial datada de 1995, o município é constituído de 4 distritos: Petrolina, Cristália, Curral Queimado e Rajada.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.